

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Farol

Regime GERAL

Atualizada em 10/07/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensa</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2018/903367		Comum	2020	03/09/2018 12:24:07	0004875-17.2018.8.16.7000	R\$ 13.929,92	REQUISITADO
2	TJPR	2019/906556		Comum	2021	21/08/2019 16:58:34	0007470-52.2019.8.16.7000	R\$ 6.426,21	REQUISITADO
3	TJPR	2020/902912		Comum	2021	09/06/2020 16:45:51	0003497-55.2020.8.16.7000	R\$ 20.335,42	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.